



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## DECRETO Nº 268/2006

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.765 de 14 de dezembro de 2005;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 278.240,37 (duzentos e setenta e oito mil, duzentos e quarenta reais e trinta e sete centavos), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0400	- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
0402	- DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0402.0412200132.015	- Manutenção dos Serviços Gerais de Administração	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
669/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	45.000,00
0600	- SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
0604	- DIRETORIA DE SERV. PÚBLICOS S. RODOVIÁRIOS	
0604.2678100522.101	- Manutenção do Aeroporto	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
2002/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.200,00
0604.2678200382.102	- Conservação e Manutenção da Malha Viária	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
2039/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	785,68
0800	- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0802	- DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
0802.1236500222.048	- Manutenção da Educação Infantil	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
4142/3.1.90.09.00	- Salário Família	4.000,00
4146/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	95.000,00
4154/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	5.000,00
0802.1236100202.064	- Manutenção do Ensino Fundamental	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
3742/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens P. Civil	98.000,00
3738/3.1.90.09.00	- Salário Família	2.400,00
3750/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	15.000,00
0802.1236100202.051	- Transporte de Escolares	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01104</b>	
3281/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	6.000,00
1000	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1001	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1001.0412200072.088	- Manutenção do Tiro de Guerra	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
5676/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.854,69
	<b>TOTAL.....</b>	<b>278.240,37</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 268/2006

FI 02

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida a seguinte dotação orçamento vigente:

0200	- SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO	
0201	- GABINETE DO PREFEITO	
0201.0412200022.003	- Manutenção do Gabinete do Prefeito	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
036/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens P. Civil	10.000,00
0201.0412200032.007	- Manutenção do Sistema de Controle Interno	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
189/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	822,54
191/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.994,00
0300	- SEC. DA PROCURADORIA DE ASS. JURÍDICOS	
0302	- COORDENADORIA DO PROCON	
0302.0412200092.010	- Manutenção da Coordenadoria Municipal do PROCON	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
494/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.269,22
0400	- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
0401	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
0401.0412200052.012	- Manutenção do Gabinete do Secretário	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
551/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.002,58
0402	- DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0402.0412200052.013	- Manutenção da Diretoria de Administração	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
593/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	1.324,38
0402.0412600492.014	- Manutenção da Divisão da Tec. Da Informação	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
719/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	2.455,00
0404	- DIRETORIA DE ARREC. E FISCALIZAÇÃO	
0404.0412300482.017	- Manutenção da Diretoria de Arrec. e Fiscalização	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
862/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	504,96
0405	- DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	
0405.0412300502.018	- Manut. da Diretoria de Contabilidade e Finanças	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
930/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
939/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	45.000,00
0500	- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
0502	- DIRETORIA DE PLAN. GOVERNAMENTAL	
0502.0412100142.020	- Manut. da Diretoria de Planejamento Governamental	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
1069/3.3.9.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	491,50
0600	- SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
0602	- DIRETORIA DE OBRAS	
0602.1545200522.026	- Manutenção e Conservação de Próprios Municipais	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
1628/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	25.270,10
0602.1545100171.006	- Pavimentação e Obras Complementares	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 268/2006

FI 03

	<b>- FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
1532/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	45.000,00
0604	- DIRETORIA DE SERV. PÚBLICOS S. RODOVIÁRIOS	
0604.2678200382.102	- Conservação e Manutenção da Malha Viária	
	<b>- FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
2065/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	785,68
	<b>- FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
0700	- SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO	
0702	- DIRETORIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
0702.2266100431.019	- Incentivo a Política M. de Industrialização	
	<b>- FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
2229/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	935,73
	<b>- FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
0800	- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0801	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
0801.0412200252.099	- Adm. Da Secretaria de Desenvolvimento Social	
	<b>- FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
2734/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	855,48
0802	- DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
0802.1236100202.047	- Manutenção das Escolas Municipais	
	<b>- FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
2779/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	116,79
2892/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	353,47
3080/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	1.014,40
0802.1236100202.051	- Transporte de Escolares	
	<b>- FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
3124/3.1.90.09.00	- Salário Família	217,16
3128/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens P. Civil	14.065,17
3136/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	289,84
0802.1236100202.064	- Manutenção do Ensino Fundamental	
	<b>- FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
3865/3.3.90.32.00	- Material de Distribuição Gratuita	500,00
3871/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
3877/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.161,00
4021/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
0802.1236500222.048	- Manutenção da Educação Infantil	
	<b>- FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
4240/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	6,75
0802.1236700232.056	- Manutenção da Educação Especial	
	<b>- FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
4403/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	1.768,66
4421/3.3.50.43.00	- Subvenções Sociais	2.681,93
4425/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	1.269,60
4477/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
4483/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	3.000,00
4515/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	7.000,00
0802.1236100202.051	- Transporte de Escolares	
	<b>- FONTE DE RECURSOS 01104</b>	
3132/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	6.000,00
0803	- DIRETORIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
0803.0824300552.068	- Programa a Cargo do Conselho Tutelar	
	<b>- FONTE DE RECURSOS 01000</b>	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 268/2006

		FI 04
4593/3.1.90.11.01.07	- Remuneração de Membros de Conselhos	4.500,00
4618/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	3.000,00
0900	- SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	
0901	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
0901.0618200042.077	- Manutenção do Gabinete do Secretário	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
5358/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
0901.0618200042.078	- Manutenção da Guarda Municipal	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
5423/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
0902	- FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
0902.0618200042.079	- Manutenção da Diretoria de Trânsito	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
5488/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
1000	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1001	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1001.0412200062.087	- Manutenção da Junta de Serviço Militar	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
5606/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.200,00
1001.0412200072.088	- Manutenção do Tiro de Guerra	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
5668/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	2.854,69
1001.2884600002.083	- Contribuição para a Formação do PASEP	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
5712/3.3.90.47.00	- Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000,00
1001.2884600002.086	- Indenizações, Custas Judiciais e Desapropriação	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
5714/3.1.90.91.99	- Outras Sentenças Judiciais	34.529,74
5739/3.3.90.91.00	- Sentenças Judiciais	5.000,00
	<b>T O T A L.....</b>	<b>278.240,37</b>

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de novembro de 2006.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

  
**PEDRO ARILDO RUIZ FILHO**  
Secretário de Administração e Fazenda



# MUNICÍPIO DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Município de Umuarama

00.000.00

00.000.00

00.000.00

00.000.00

00.000.00

00.000.00

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
 DE 24 / novembro / 2006  
 DE N.º 1857  
 UMUARAMA, 24 / 11 / 2006  
*GC*  
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO